

## **RECOMENDAÇÕES DE USO**

**de adubos à base dos ácidos húmicos com microelementos “Bioplanta Flora” (daí e mais diante é adubo) tratando cereais tremês e de inverno, batatas, beterraba, solano, abóboras, repolhos, árvores, cebola, verduras, flores e relvados, girassol, videiras, arbustos frutíferos e decorativos, plantas de bagas e leguminosas, milho, plantas cítricas, abacaxis, cano de açúcar, café, cacoeiros e tabaco.**

### **1. CEREAIS TREMÊS**

Passo 1. Tratamento de pre-semeadura:

Há-de tratar grãos tomando em conta 1 litro de adubo por 1 tonelada de grãos.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o tratamento esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) à primavera em fase da rebentagem sendo metidos 0,5 litros de adubo por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase da elongação de pedúnculo sendo metidos 0,5 litros de adubo por 1 ha.

Passo 4. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase do espigamento sendo metidos 0,5 litros de adubo por 1 ha. Sendo usada uma técnica agrícola variada a concentração da solução aplicável esteja em vias duma alteração possível, mas o volume do adubo por 1 ha fique na mesma altura. (Exemplo: caso estiverem recomendados 0,5 litros de adubo “Bioplanta Flora” por 1 ha, este volume do adubo será dissolvido tanto em 200 litros de água como em 400 litros do líquido em dependência do volume do tanque).

### **2. CEREAIS DE INVERNO**

Passo 1. Tratamento de pre-semeadura:

Há-de tratar grãos tomando em conta 1 litro de adubo por 1 tonelada de grãos.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o tratamento esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase da rebentagem sendo metidos 0,5 litros de adubo por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase da elongação de pedúnculo sendo metidos 0,5 litros de adubo por 1 ha.

Passo 4. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase do espigamento sendo metidos 0,5 litros de adubo por 1 ha.

### **3. BATATAS**

Passo 1. Tratamento de tubérculos.

Há-de fazer o tratamento de pre-semeadura tomando em conta 1 litro de adubo por 1 ha. Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o tratamento esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase de rebentos sendo metidos 0,5 litros de adubo por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização antes da fase do aparecimento de botões sendo metidos 0,5 litros de adubo por 1 ha.

Passo 4. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase da formação de tubérculos sendo metidos 1 litro de adubo por 1 ha.

### **4. BETERRABA**

Passo 1. Tratamento de pre-semeadura:

Há-de molhar grãos em solução de adubo preparada como 1:50 (1 parte do adubo por 50 partes de água) para 6 horas aproximadamente.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o tratamento esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase da formação de folhas de cotilédone (3-4 folhas) sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água).

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização dentro de 20-30 dias passados após o primeiro tratamento.

Passo 4. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização dentro de 60-70 dias passados após o segundo tratamento. Há-de polinizar (pulverizar) sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água).

## **5. SOLANOS**

(tomate, pimento, beringela, pimentão-doce, ginja de inverno e outros).

Passo 1. Tratamento de pre-semeadura.

Há-de molhar grãos em solução de adubo preparada como 1:40 (1 parte do adubo por 40 partes de água) para 3 horas.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o processo de molhar esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase de 3-4 folhas formadas ou sendo feita uma transplantação com a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 0,5 litros por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase do aparecimento de botões simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 0,5 litros por 1 ha.

Passo 4. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização dentro de 15-20 dias passados após o segundo tratamento no momento do surto intensivo de frutos sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

## 6. ABÓBORAS

(melancia, melão, abóbora, pepino, abobrinha, abobrinha de flor e outros).

Passo 1. Tratamento de pre-merceadura:

Há-de molhar grãos em solução de adubo preparada como 1:40 (1 parte do adubo por 40 partes de água) para 5 horas aproximadamente.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o processo de molhar esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase da formação de folhas (3-4 folhas) sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 0,5 litros por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase do aparecimento de botões simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

Passo 4. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização dentro de 15-20 dias passados após o segundo tratamento sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

## 7. REPOLHOS

(repolho branco, repolho vermelho, repolho de savoy, couve “policabeçal”, couve flor, broccoli, couve-rábano, repolho de Pequim, repolho chinês, repolho a folhas).

Passo 1. Tratamento de pre-merceadura (pôr de molho):

Há-de molhar grãos em solução de adubo preparada como 1:50 (1 parte do adubo por 50 partes de água) para 6 horas aproximadamente.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o tratamento esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de molhar (regar) cassetes 2-3 dias antes duma transplantação com a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 0,5 litros por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com outros agentes químicos 1-2 dias antes de plantar a planta brotada de semente até a placa

de folhas das plantas ser completamente molhada.. A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

Passo 4. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com outros agentes químicos em fase de uma cabeça de repolho se germinar. Há-de dissolver o adubo em água como 1:200. Caso forem usados 400 litros de solução por 1 ha, há-de dissolver 2 litros do adubo em 400 litros de água. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1 ha.

## **8. ÁRVORES DE FRUTAS**

Passo 1. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) antes de brotos de folhas se desabrocharem sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 árvores.

Passo 2. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase do aparecimento de botões e começo da floração simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com outros agentes químicos com a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 árvores.

Passo 3. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização dentro de 10 dias passados após o fim da floração. Há-de tratar sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 árvores.

## **9. ÁRVORES DECORATIVAS, CONÍFERAS E FOLÍFERAS**

Passo 1. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) antes de brotos de folhas (espinhos) se desabrocharem sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 plantas.

Passo 2. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) logo após brotos de folhas (espinhos) se desabrocharem simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 plantas.

Passo 3. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização no decorrer de todo o período da vegetação dentro de 25-30 dias sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 plantas.

## **10. PLANTAS DE CEBOLA**

(cebola, cebola verde, alho-porró)

Passo 1. Tratamento de pre-cemeadura (pôr de molho):

Há-de molhar sementes em solução de adubo preparada como 1:50 (1 parte do adubo por 50 partes de água) para 6 horas aproximadamente.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o processo de molhar esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de pulverizar no início da vegetação simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 2 litros por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de pulverizar dentro de 15 dias passados após o primeiro tratamento. A norma de meter adubo é de 1,5 litros por 1 ha.

## **11. VERDURAS**

(salsa, funcho, coriandro, alface de folhas, alface cabeçal, mastruço, repolho de Pequim, rabanete, basílica, cebola verde, mostardeira de folhas, estragão, açafraão e outras).

Passo 1. Tratamento de pre-cemeadura (pôr de molho):

Há-de molhar sementes em solução de adubo preparada como 1:50 (1 parte do adubo por 50 partes de água) para 6 horas aproximadamente.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o processo de molhar esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar em fase de rebentos sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) dentro de 12-14 dias passados desde o primeiro tratamento simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 2 litros por 1 ha.

## **12. FLORES EM SOLO ABERTO E PLANTAS DE CASA, RELVADOS**

Passo 1. Tratamento de pre-cemeadura (pôr de molho):

Há-de molhar sementes (bolbos) em solução de adubo preparada como 1:50 (1 parte do adubo por 50 partes de água) para 6 horas aproximadamente.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o processo de molhar esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) no início da vegetação sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) dentro de 12-15 dias no decorrer de todo o período da vegetação simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1 ha.

## **13. GIRASSOL**

Passo 1. Tratamento de pre-cemeadura (pôr de molho):

Há-de molhar sementes em solução de adubo preparada como 1:50 (1 parte do adubo por 50 partes de água) para 6 horas aproximadamente.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o processo de molhar esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase de 2-4 pares das folhas reais sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em período desde o aparecimento de botões e até a floração simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1 ha.

## **14. VIDEIRA**

Passo 1. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) à primavera aparecida a primeira folhagem aplicando uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 plantas.

Passo 2. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase do surto de broto e inflorescências simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 plantas.

Passo 3. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização em fase da formação de ramos sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 cepas.

## **15. ARBUSTOS FRUTÍFEROS E DECORATIVOS**

(framboeseiro, groselheira, silva e outros).

Passo 1. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) à primavera quando a folhagem se desabrochar sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1000 plantas.

Passo 2. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em período do aparecimento de botões e da floração simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 1 litro por 1000 plantas.

Passo 3. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização dentro de 10 dias passados desde o fim da floração sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 plantas.



## **16. PLANTAS DE BAGAS**

(morangueiro, morango).

Passo 1. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) no início da vegetação primaveril com a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 2 litros por 1 ha.

Passo 2. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em período da floração simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

Passo 3. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização dentro de 25-30 dias passados desde o fim da colheita de bagas sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

## **17. PLANTAS LEGUMINOSAS**

(ervilha, órobo, lupino, feijoeiro, soja, lentilha).

Passo 1. Tratamento:

Há-de fazer o tratamento de sementes de pre-cemeadura tendo em conta 1 litro do adubo por 1 tonelada.

Há-de molhar sementes em solução de adubo preparada como 1:25 (1 parte do adubo por 25 partes de água) para 5 horas.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o tratamento esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) à primavera aparecidos os rebentos sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase do aparecimento de botões e da floração com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

Passo 4. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) dentro de 15-20 dias passados após o segundo tratamento com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

## **18. MILHO**

Passo 1. Tratamento:

Há-de fazer o tratamento de sementes de pre-cemeadura tendo em conta 1 litro do adubo por 1 tonelada.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o tratamento esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) à primavera aparecidos os rebentos sendo metida a solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1,5 litros por 1 ha.

Passo 3 . Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) dentro de 15-20 dias com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1,5 litros por 1 ha.

## **19. PLANTAS CÍTRICAS**

Passo 1. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase do aparecimento de botões até ao início da floração simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com outros agentes químicos com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 1 litro por 1000 árvores.

Passo 2. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização em período da formação de frutos. Há-que esteja aplicada uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 1 litro por 1000 árvores.

## **20. ABACAXIS**

Passo 1. Tratamento de pre-plantação:

Há-de molhar estacas na solução de adubo preparada como 1:50 (1 parte do adubo por 50 partes de água) para 2 horas máximas.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) dentro de 5-7 dias passados desde a transplantação de estacas simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com outros agentes químicos com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 1,5 litros por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização dentro de 6 meses passados desde a plantação. Há-que estejam polinizados com uma solução de adubo preparado como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 1,5 litros por 1 ha.

Passo 4. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização 30 dias antes da colheita. Há-de tratar por via da polinização com uma solução de adubo preparado como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

## **21.CANO DE AÇUCAR**

Passo 1. Tratamento de pre-plantação:

Há-de molhar estacas na solução de adubo preparada como 1:50 (1 parte do adubo por 50 partes de água) para 2 horas máximas.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) dentro de 14 dias passados desde a transplantação de estacas simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com outros agentes químicos com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização no início da fase da maturação. Há-que estejam polinizados com uma solução de adubo preparado como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1 ha.

Passo 4. Terceiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) plantios simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização dentro de 5-7 dias passados desde o corte. Há-de tratar por via da polinização com uma solução de adubo preparado como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 2 litros por 1 ha.

## **22. CAFÉ**

Passo 1. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase do aparecimento de botões até ao início da floração simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com outros agentes químicos com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 árvores.

Passo 2. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização em período da formação de frutos. Há-que estejam polinizadas com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 1,5 litros por 1000 árvores.

## **23. CACOEIROS**

Passo 1. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em fase do aparecimento de botões até ao início da floração simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com outros agentes químicos com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 árvores.

Passo 2. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização em período da formação de frutos. Há-que estejam polinizados com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1000 árvores.

## 24. TABACO

Passo 1. Tratamento de pre-cemeadura (pôr de molho):

Há-de molhar sementes (bolbos) em solução de adubo preparada como 1:50 (1 parte do adubo por 50 partes de água) para 2 horas máximos.

Isto leva à diminuição dos volumes de outros agentes químicos a serem usados na agricultura a 30 por cento mínimos. O adubo é compatível com todos outros agentes químicos agrícolas. Alguma agrotécnica suplementar não se usa.

O resultado maior se obtenha se o processo de molhar esteja feito separadamente sendo praticado antes ou depois de outros agentes químicos agrícolas serem aplicados.

Passo 2. Primeiro tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) em período inicial da vegetação sendo metida uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água). A norma de meter adubo é de 1 litro por 1 ha.

Passo 3. Segundo tratamento:

Há-de polinizar (pulverizar) dentro de 12-15 dias no decorrer de todo o período da vegetação simultaneamente com o tratamento e/ou a fertilização com uma solução de adubo preparada como 1:250 (1 parte do adubo por 250 partes de água) até a placa de folhas das plantas ser completamente molhada. A norma de meter adubo é de 2 litros por 1 ha.

### **Observações:**

1. Caso a aviação agrícola estiver usada, há-que sejam polinizados com uma solução de adubo preparada como 1:200 (100 litros (partes) de água estejam adidos com 0,5 litros (partes) do adubo).
2. Caso necessário o volume da solução for alterado em dependência da norma do consumo na agrotécnica disponível observando a norma do consumo de adubo recomendada por 1 ha.